



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

442

INDICAÇÃO Nº 324 / 97

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa. interceder junto ao setor competente, quanto à necessidade de que seja o trajeto do ônibus inter municipal que faz o ponto final no bairro Parque Viana, que seja mudado para fazer o ponto final no Jardim Líbano, atendendo assim, centenas de pessoas que residem naquele bairro. Sendo esta uma luta de muitos anos. Requer seja oficiado ao Diretor da E.M.T.U, o Exmo Sr. Governador do Estado Mário Covas e a Empresa prestadora do serviço para as providências de direito.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de abril de 1997.

  
JAQUES ARTUR MUNHOZ  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A D. L. para providenciar conforme  
peça a propositura  
Em 15/04/97  
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que o prolongamento da linha em apenas 1km aproximadamente favorecerá um bairro inteiro, solucionando o grave problema de transporte dos moradores do Jardim Líbano.